



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 099/2026

Indica ao Poder Executivo o através da Secretaria de Saúde a inclusão do município no Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, a inclusão no Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos. Uma iniciativa que fortalece as políticas públicas e garante mais eficiência no cuidado com os nossos animais.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou, em 7 de abril de 2026, o Projeto de Lei 291/2025, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos.

O fundo é considerado pioneiro no país por ser exclusivo para animais domésticos e busca dar estabilidade financeira às políticas de proteção animal, tornando-as uma política de Estado permanente.

Finalidade: financiar e aprimorar ações de proteção, controle populacional e bem-estar de animais domésticos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Paulo Pereira (PDT)